



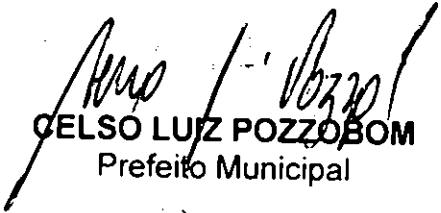
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 166/2023

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
30/11/2023	IPI	R\$	7.311,08
30/11/2023	ITR	R\$	10.464,13

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de novembro de 2023.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1º de dezembro 120 23
DE N.º 12.888
UMUARAMA 1º 12 20 23
Senise
DIVISÃO DE ATOS DECIIS